



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 490, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.005336/2018-47, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 05/2018 SIASS, de 15/02/2018;

Considerando o Laudo nº 14 - HUPAA – Posto de Trabalho – Centro Cirúrgico, de 10/09/2008

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de 20% (vinte por cento), a **CAMILE BELTRAME**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2107788, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA, a partir de **02/01/2018**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 116
EM 25/06/18